



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.820, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Exonera funcionário que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o funcionário LUIS CARLOS ABRUZZI, portador do RG/SP. 12.529.825-0, ocupante do emprego público em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTA, nomeado através da Portaria nº 7.676, de 15 de janeiro de 2018, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de junho de 2018.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos